



DECRETO Nº 158 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

***DETERMINA PONTO FACULTATIVO DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, as comemorações alusivas ao Réveillon 2018/2019, no próximo dia 31 de dezembro do ano em curso, e que toda a Comunidade Araruamense estará irmanada no mesmo sentimento de fé, esperança, fraternidade, paz e união de todos por um Brasil melhor;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no próximo 31 (segunda-feira) de dezembro de 2018, para todas as categorias de trabalhadores e atividades desenvolvidas no Município de Araruama, com exceção das Secretarias de Controladoria Geral, Secretaria de Transportes, Secretaria de Planejamento; Secretaria de Segurança; Secretaria de Segurança e Ordem Pública; Setor de Contabilidade, Setor de Tesouraria e força tarefa, assim como de serviços públicos considerados essenciais como saúde e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Publique-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

MT/t